



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

TOLEDO,

PROJETO DE LEI

DATA: 5 de Novembro de 1.959
SUMULA : Abre Crédito Especial de R\$60.000.
para a aquisição de telefones para a Delegacia de Polícia e Serviço Especial Saúde Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, decretou a seguinte lei.

Artº. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros para pagamento na aquisição de 2 (dois) telefones, para a Delegacia de Polícia e Serviço Especial Saúde Pública.

Artº. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Artº. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, em 5 de Novembro de 1.959.-

Helmuth Koch

Helmuth Koch

Vereador.-

Tirar cópias aos V. Exs. Vereadores. A Comissão de Finanças a acrescentar para passar a próxima sessão para apreciação. Em 5/11/59



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. - Nº.

TOLEDO,

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado em seus detalhes o Projeto de lei que Abre Crédito Especial de ~~938~~ 938.000,00 para a aquisição de Telefones para a Delegacia de Polícia e Serviço Especial Saúde Pública, são de

PARECER

que seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de -
Novembro de 1.959.-

João Welter

Américo Pereira